

## RETIFICAÇÃO

O senhor Diretor aprovou “ad referendum” da Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em 23.09.2024, a retificação do Edital ATAc-039/2024 do Concurso Público para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), na área de Álgebra, do Departamento de Matemática, publicado no D.O.E. de 1º.07.2024.

**Onde se lê:** (...) 7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único:

No julgamento do memorial a comissão deverá apreciar:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística em Matemática ou Educação Matemática, especialmente nas seguintes subáreas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática (MPEM) por docentes do Departamento de Matemática: Tecnologias de Informática no Ensino de Matemática; História da Matemática na Educação Básica; Transposição didática da Matemática para a sala de aula escolar; Epistemologia da Matemática e Educação Básica;

II - atividade didática universitária com formação de professores de Matemática em nível de graduação, especialmente relativa à orientação e supervisão de estágio curricular supervisionado de Licenciatura, e em nível de pós-graduação;

III - atividades relacionadas a prestação de serviços à comunidade e atividades de extensão universitária especialmente relativas à formação continuada de professores que ensinam Matemática na Educação Básica, a divulgação da Matemática ou a desenvolvimento de atividades matemáticas para estudantes da Educação Básica;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.(...).

**Leia-se:** (...) 7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único:

No julgamento do memorial a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística em matemática;

II - atividade didática universitária em matemática;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade e atividades de extensão universitária em matemática;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias. (...)

(Proc USP nº 2024.1.238.45.2).